

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 026/2015

O Município de Rolante, através de seu Prefeito Municipal, torna público que no edital de Pregão Presencial 026/2015, onde se lê no item 3.3 – Amostras dos produtos a serem cotados no certame deverão ser apresentada na secretaria de Educação e Esporte na Rua Bernardo Henrique Bohlke Filho, nº 107, Bairro Centro, Rolante – RS, no prazo máximo de 7 (sete) dias e agendado pelo telefone 3547-1042, setor financeiro, **leia-se:** “Amostras dos produtos a serem cotados no certame deverão ser apresentada na secretaria de Educação e Esporte na Rua Bernardo Henrique Bohlke Filho, nº 107, Bairro Centro, Rolante – RS, no prazo máximo de 7 (sete) dias **antes** e agendado pelo telefone 3547-1042, setor financeiro”, caracterizando erro formal.

Rolante, 27 de outubro de 2015 – **ADEMIR GOMES GONÇALVES** – Prefeito Municipal